



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 187 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 128/2022 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor **HUNILSON LUIZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1942427, para acompanhar e fiscalizar, como **TITULAR**, a execução do Contrato nº 128/2022 - celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ nº **02.558.157/0001-62**, que tem por objeto a contratação de serviço de fornecimento de tronco SIP para interligação com o PABX do IFMG *campus* Governador Valadares com o intuito de fazer e receber ligações. As ligações devem ser ilimitadas de fixo para fixo, e de fixo para móvel, sem custo adicional ao valor da mensalidade. Deve haver portabilidade de pelo menos 1 (um) dos números fixos utilizados atualmente pelo IFMG *campus* Governador Valadares, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos à Dispensa de Licitação nº 657/2022.

Art.2º. DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO GOMES DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 3109794, para acompanhar e fiscalizar, como **SUPLENTE** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018**, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 5º. Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico (SEI) do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 30/12/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1418859** e o código CRC **6D2ECFEF**.

23212.001939/2022-15

1418859v1